



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 907/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a decisão judicial emanada nos autos de n.º 0006636-52.2014.8.26.0596, o qual determinou a revogação da ordem de afastamento cautelar do servidor público Municipal João Marcel Dias Mussi;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 1008/2014 a qual determinou o afastamento do servidor público municipal João Marcel Dias Mussi, das suas funções do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal.

Art. 2º. O servidor público retornará às suas atividades de Procurador Municipal, a partir da publicação da presente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de setembro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças